



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 556

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2020.



Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
R. Antônio Franceschi, 70 – B. Alvorada – Araporã/MG – Fone: (34) 3284-9531/9532
e-mail: conselhos@arapora.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Eliane Santana Martins, Secretária de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, CONVOCA V.Sa para participar da reunião de Posse e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araporã/MG.

Data: 14/01/2020

Hora: 08 h.

Local: Secretária de Ação Social – Rua Antônio Franceschi, 70 – B. Alvorada

Atenção! É imprescindível a sua presença.

Eliane Santana Martins
Secretária de Ação Social, Habitação e Defesa Civil



DECRETO Nº 3719/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado do cargo em Assessor de Atendimento PSF e Hospital a servidora Sra. Eliane de Oliveira.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de Dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 3720/2020

"Concede promoção funcional dos servidores que específica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº3607/2019;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo Agente Administrativo e comprovou possuir a conclusão do certificado curso de Pós-Graduação "Especialização em Gestão Pública" que corresponde ao nível D 05 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art.1º. - Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sra. Isbéria da Silva Franco, do cargo Agente Administrativo, que passa ocupar o nível D 05 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09.

Art. 2º. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



Decreto nº 3721/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 033/2002, de 19 de dezembro de 2002, que cria e regula o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araporã;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados do cargo de Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Araporã-MG, as pessoas abaixo relacionadas, por motivo do término do mandato:

TITULARES:

- Eclene Teixeira de Souza
- Helaine Silva Cardoso
- Rosa Helena Pacheco
- Humberto Batista da Silva
- Maria Nazete Alves de Oliveira

SUPLENTE:

- Marizete Lucia de Lima
- Vanda Aparecida Vieira
- Lyllyndrah Almeida Silva
- Luciana Araújo Silva
- Jannicy Faria Dantas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de Janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 556

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2020.



Decreto nº 3722/2020

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Araporã, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.

A Prefeita Municipal de Araporã-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 033, de 19 de dezembro de 2002, que cria e regula o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araporã e dá outras providências, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto no Ofício nº 023/19, de 18 de dezembro de 2019, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã – CMDCA, a qual “Dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágio recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 06/10/2019, como corolário do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) de 2019, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Araporã, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Thiago Rasenda Silva
Elciene de Oliveira
Nathalia Américo Camargo
Karine Duarte da Silva
Vanessa Aparecida Silva



MEMBROS SUPLENTE:

Humberto Batista da Silva
Maria Nazete Alves de Oliveira
Vanda Aparecida de Oliveira
Luciene Moreira Cardoso
Brasilavies Borges da Silva

Art. 2º - Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de Janeiro de 2020, às 09:00 hrs na Câmara Municipal em ato solene presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Araporã.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de Janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 001/2020

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

Renata Cristina Silva Borges, Prefeita Municipal de Araporã, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 025/2019, de 22 de outubro de 2019, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor Adilson Temóteo da Silva;

CONSIDERANDO o ofício 01/2020 de 10 de janeiro de 2020, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 025/2019, de 22 de outubro de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araporã, 13 de janeiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 136/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: L M DUARTE EIRELI, (CNPJ: 30.873.328/0001-83)

Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual correspondente ao 1º (primeiro) SEMESTRE LETIVO DE AULAS do ano 2020, compreendidos entre 01/01/2020 e 30/06/2020, bem como aditamento de valor contratual correspondente 01(um) semestre letivo totalizando R\$ 133.934,45 (Cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Detalhamento Orçamentário: 02.05.02.2812.12.363.0070.3.3.90.18.00 - Ficha 673 (01)

Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 556

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 175/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: VALDECI JOSE MATIAS

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses, tendo início em 01/01/2020 até 31/12/2020, bem como aditamento de igual valor contratual mensal totalizando o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.20155.14.452.0047.3.3.90.39.00 Fica 368

Fundamento Legal: Cláusula Sexta do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Teófilo Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 3384-9800 – www.araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 068/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: SP COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, tendo início em 01/01/2020, bem como aditamento do valor contratual no montante de R\$ 42.588,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses.

Dotação Orçamentária:

02.05.01.12122.0031.20098.3.3.90.39 – Fica 185

02.05.01.04422.0010.20014.3.3.90.39 – Fica 115

02.09.01.10122.0023.20059.3.3.90.39 – Fica 301

02.02.01.08244.0016.20046.3.3.90.39 – Fica 66

02.05.01.12361.0033.20114.3.3.90.39 – Fica 198

02.07.08.18641.0052.20192.3.3.90.39 – Fica 276

Fundamento Legal: Art. 57 c/c Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Rua José Teófilo Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 3384-9800 – www.araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: FALLEIROS SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA ME

Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, bem como aditamento do valor contratual para o período de 12 meses, no montante de R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Dotação Orçamentária: 02.06.02.04121.0006.3.3.90.39.00 Fica 269

Fundamento Legal: Art. 57 c/c Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Rua José Teófilo Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 3384-9800 – www.araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 173/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: JOSE ENALDO SANTOS ROCHA 03374119646

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses, tendo início em 01/01/2020 até 31/12/2020, bem como aditamento de igual valor contratual mensal totalizando o montante de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.20159.15.452.0051.3.3.90.39.00 - Fica 371

Fundamento Legal: Cláusula Sexta do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Teófilo Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 3384-9800 – www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 556

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2020.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 142/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG**

Contratado: **GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA ME**

Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo até 31/12/2020, bem como aditamento de igual valor contratual totalizando o montante de R\$ 752.700,00 (Setenta e Cinco mil e Setenta e Sete Reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Dotação Orçamentária: 02.03.01.20014.04122.0010.3.3.90.39 – FICHA 115- Administração
02.05.01.20098.12122.001.3.3.90.39 – FICHA 185- Educação Básica
02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.39 – FICHA 301 – Saúde
02.10.01.20140.15451.0007.3.3.90.39 – FICHA 350 – Serviços Urbanos
02.07.08.20192.18541.0052.3.3.90.39 – FICHA 276 – Meio Ambiente
02.02.01.20046.08244.0016.3.3.90.39 – FICHA 66 – Ação Social
02.04.04.04122.0064.20806.3.3.90.39 – FICHA 476 – Comunicação

Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Teodoro Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 3284-9980 – www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 - Objetivando a aquisição de **MÓVEIS PLANEJADOS**, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG, para o ano de 2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, insere nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 073/2019, objetivando a aquisição de **MÓVEIS PLANEJADOS**, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG, para o ano de 2020, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

***LEONARDO SOARES DE LIMA-MOVEIS LIMA**, regularmente cadastrada no CNPJ: 12.342.258/0001-55, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 05,06,07,09 e 10, por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA** de R\$ 10.950,00 (Dez mil e Novecentos e Cinquenta Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo, após análise e aprovação do material apresentado.

***TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, regularmente cadastrada no CNPJ: 31.471.781/0001-26, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 01,02,03,04,08,11,12 e 13, por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA** de R\$ 22.779,00 (Vinte e Dois mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo, após análise e aprovação do material apresentado.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 33.729,00 (Trinta e Três mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, em 13 de janeiro de 2020

Sra. **CELSE ROMILDO GUERINO**
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1.219/17 - Art. 1º, Parágrafo Único
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

Rua José Teodoro Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 3284-9980 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contrato n. 041/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ e a empresa LOTUS AMBIENTAL LTDA-ME

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Rescisão Bilateral

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, parágrafo primeiro, c/c artigo 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Décima, do contrato n. 041/2019.

DATA: 29/11/2019

Rua José Teodoro Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 3284-9980 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG**

Contratado: **ATTITUDE CONSULTORIA - PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA-ME**

Objeto do aditamento: prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses, tendo início em 01/01/2020 até 31/12/2020, bem como aditamento de valor contratual no montante de R\$ 87.264,00 (Oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Dotação Orçamentária: 02.02.01.2.0046.08.244.0016.3.3.90.39.00.00 – ficha 66 – Secretaria de Ação Social

Fundamento Legal: Cláusula Sexta do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Teodoro Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 3284-9980 – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 556

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2020.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 - Objetivando
Contratação de empresa especializada em prestação de
serviços continuados de limpeza, jardinagem e vigia de pátio
para área pública, com fornecimento de mão de obra,
insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos
serviços, a serem executados no "LAGO DO BEM VIVER –
DIVINO BORGES", nos termos da solicitação da Secretaria
Municipal de Serviços Urbanos, para o exercício de 2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 077/2019, objetivando Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, jardinagem e vigia de pátio para área pública, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, a serem executados no "LAGO DO BEM VIVER – DIVINO BORGES", nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o exercício de 2020, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora do item abaixo relacionado:

* LUIS CARLOS DA SILVA – HIGIMAXI – ME, regularmente cadastrada no CNPJ: 25.143.788/0001-16, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no LOTE, por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 612.000,00(seiscentos e doze mil reais), no valor unitário registrado no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo, após análise e aprovação do material apresentado.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 612.000,00(seiscentos e doze mil reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, em 13 de janeiro de 2020


Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.415-000 – Fone: (35) 3384-9580 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: T.J. TRANSPORTES LTDA-ME

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses, tendo início em 01/01/2020 até 31/12/2020, bem como aditamento de igual valor contratual totalizando o montante de R\$ 190.800,00(Cento e noventa mil e oitocentos reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.201.59.15.452.0051.3.3.90.39.00 - Ficha 371

Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2017

Contratante: DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto do aditamento: prorrogação de prazo por igual período, até 31/12/2020, com a parcela mensal no valor de R\$ 4.837,50(Quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o montante de R\$ 62.887,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o período aditivado.

Dotação Orçamentária: 04.01.01.17.512.0053.3.3.90.39.00.00 – Ficha 9

Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual e Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, com a parcela mensal no valor de R\$ 17.325,00(Dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 225.225,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) para o período aditivado.

Dotação Orçamentária: 0206.01.2.0037.04.123.0006.3.3.90.39.00.00 – ficha 261 – Secretaria de Finanças e Planejamento

Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual e Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.415-000 – Fone: (35) 3384-9580 – www.arapora.mg.gov.br

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.415-000 – Fone: (35) 3384-9580 – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 556

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2020.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2017

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ/MG
Contratado: CONDUITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto do aditamento: 2.1. Pelo presente termo aditivo de prorrogação de prazo até 31/12/2020 com a parcela mensal no valor de R\$ 4.837,50 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o montante de R\$ 62.887,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o período aditivado.

Dotação Orçamentária: 03.15.01.2.0504.09.272.0015.3.3.90.35.00.00 – ficha 9
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual e Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 20/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRUO ME.

Objeto: Aditamento para acréscimo de R\$ 29.186,00 (Vinte e nove mil e cento e oitenta e seis reais) correspondente a aproximadamente 14,72% (quatro vírgulas setecentas e sessenta e oito por cento) do valor contratual original para suplementação nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 11 cujo objeto é a contratação a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para locação de estruturas físicas (EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELA, PALCO e GROUND) a serem utilizadas SOB DEMANDA durante a realização de eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação do Município de Araporã/MG.

Dotações Orçamentárias: 02.04.04.20806.04.122.0064.3.3.90.39.00 (Ficha 476)
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 020/2019 tem previsão legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 20/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRUO ME.
Objeto: Aditamento para acréscimo de R\$ 29.186,00 (Vinte e nove mil e cento e oitenta e seis reais) correspondente a aproximadamente 14,72% (quatro vírgulas setecentas e sessenta e oito por cento) do valor contratual original para suplementação nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 11 cujo objeto é a contratação a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para locação de estruturas físicas (EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELA, PALCO e GROUND) a serem utilizadas SOB DEMANDA durante a realização de eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação do Município de Araporã/MG.
Dotações Orçamentárias: 02.04.04.20806.04.122.0064.3.3.90.39.00 (Ficha 476)
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 020/2019 tem previsão legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato.

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9516 -
licitacao@arapora-mg.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2019

Contratante: DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA

Objeto do aditamento: prorrogação de prazo até 31/07/2020, bem como aditamento no valor de R\$ 43.107,20 (Quarenta e três mil cento e sete reais e vinte centavos), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Dotação Orçamentária: 04.01.01.20180.17.512.0053.3.3.90.39.00 - Ficha 9
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual e Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 590/2005.

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9516 -
licitacao@arapora-mg.gov.br

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9508 - www.arapora-mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 556

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2020.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS – EIRELI
Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (Doze) meses bem como aditamento de igual valor mensal contratual, perfazendo um valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Dotação Orçamentária: 03.15.01.20504.09.272.0015.3.3.90.39.00 – ficha 11
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 8ª do Contrato Original e com os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n. 12.846/2013.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38435-000 – Tel: (34) 3284-9500 - arapora.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG E A EMPRESA ADMBRASIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

CARTA CONVITE Nº 002/2019

CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contábeis, objetivando o acompanhamento da execução e contabilização dos atos e fatos contábeis, fechamentos de balanço e folha de pagamentos mensais e alimentação do sistema SICOM para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2020, bem como organização administrativa, patrimonial, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Araporã.

CONTRATADO: ADMBRASIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Prazo: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 10.850,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e duzentos Reais)

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de Termo Aditivo do contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 31 de Dezembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 31 de Dezembro de 2019.

Eliângela Martins da Silva
Presidente Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADAS: WILSON LOURENÇO DE OLIVEIRA CPF 463.778.67115

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÁS DE COZINHA (GLP) A GRANEL E GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO (BOTTÃO P13 (REFIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

Valor registrado por Empresa: WILSON LOURENÇO DE OLIVEIRA CPF 463.778.67115 - R\$ 22.669,50 (Vinte e Dois mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. - R\$ 112.800,00 (Cento e Doze mil e Oitocentos Reais).

VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 135.469,50 (Cento e Trinta e Cinco mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br